



EDITAL Nº 02-2024
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS

Processo de Seleção Simplificada nº 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, torna público a retificação ao item 4.2, segunda parte, do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2024, visando evitar questionamento quanto a quantidade de entrevistados, tendo em vista a discordância do texto e, considerando que deve prevalecer o interesse público;

ONDE LÊ-SE

4.2. A análise curricular valerá 25 (vinte e cinco) pontos sendo eliminado o candidato que obtiver nota menor que 12 (doze) nesta fase. Serão entrevistados, na proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga, totalizando 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações acima do mínimo exigido na análise curricular.

LEIA -SE

4.2. A análise curricular valerá 25 (vinte e cinco) pontos sendo eliminado o candidato que obtiver nota menor que 12 (doze) nesta fase. Serão entrevistados os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações acima do mínimo exigido na análise curricular, respeitado os empates da última pontuação.

Palmas -TO, 11 de abril de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente do CAU/TO